



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 008

Declara ponto facultativo o dia 15 de janeiro de 1985.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

- 1.- **CONSIDERANDO** que amanhã, dia 15 de janeiro de 1985, será eleito aquele que dirigirá os destinos da Nação - o Presidente da República;
- 2.- **CONSIDERANDO** a importância desse evento, para todos nós, brasileiros,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo o dia 15 de janeiro de 1985.


Parágrafo Único. Por consequência, não haverá expediente na Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 de janeiro de 1985.


ANTÔNIO ROMERO FILHO.

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

SECRETARIA DE CULTURA

00 00 000000

PUBLICADO NO JORNAL
UM JARANA ILUSTRADO
n.º 1621 de 18/01/85
Américo Schua
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO